



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se a necessidade da contratação para a prestação de serviços de manutenção preventiva do veículo Fiat Scudo Cargo, placa TQW9C06, adquirido por meio de procedimento licitatório, conforme Contrato nº 241/2025, bem como para a aquisição e fornecimento das peças necessárias à realização da respectiva revisão.

De acordo com as orientações e recomendações do fabricante, a revisão periódica do veículo deverá ser realizada a cada 1 (um) ano ou a cada 20.000 km (vinte mil quilômetros), prevalecendo o que ocorrer primeiro. A realização da manutenção preventiva em concessionária ou oficina autorizada constitui condição indispensável para a manutenção da garantia de fábrica do veículo.

A aquisição das peças necessárias e a execução da revisão é essencial para assegurar o adequado funcionamento, a conservação e a segurança do veículo, o qual é utilizado diariamente no Município de Campo Bom/RS para o desenvolvimento de atividades e serviços vinculados à Secretaria Municipal de Saúde. Ademais, conforme estabelecido no Contrato nº 241/2025, as revisões periódicas deverão ser realizadas exclusivamente em concessionária autorizada, com o fornecimento das respectivas peças e componentes necessários. A realização da manutenção nas condições estabelecidas pelo fabricante e pelo contrato visa preservar a garantia do veículo, prevenir falhas e desgastes prematuros, garantir a segurança dos usuários e condutores e assegurar a continuidade dos serviços públicos prestados pela Secretaria Municipal de Saúde. Dessa forma, a contratação dos serviços de manutenção preventiva, juntamente com o fornecimento das peças necessárias, mostra-se indispensável para a adequada conservação do veículo e para garantir sua disponibilidade e pleno funcionamento no atendimento das demandas da Administração Pública.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Sim.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá atender aos requisitos necessários à realização da revisão preventiva do veículo Fiat Scudo Cargo, placa TQW9C06, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Campo Bom/RS. O objeto compreende a prestação dos serviços de manutenção preventiva e o fornecimento das peças e materiais necessários à execução da revisão, conforme as recomendações do fabricante e as condições estabelecidas no Contrato nº 241/2025.

A contratada deverá ser concessionária ou oficina autorizada pelo fabricante, apta a realizar os serviços de revisão periódica do veículo, de forma a assegurar a manutenção da garantia de fábrica.

Os serviços deverão ser executados por profissionais qualificados, utilizando procedimentos, equipamentos, ferramentas e peças compatíveis com as especificações técnicas do fabricante.

Deverão ser fornecidos os materiais e componentes necessários à revisão preventiva, incluindo, conforme a necessidade identificada para a manutenção programada:

- óleo do motor;

- filtro de óleo do motor;
- elementos filtrantes;
- demais peças e componentes necessários à realização da revisão prevista.

As peças e componentes fornecidos deverão ser novos, originais ou atender às especificações e padrões exigidos pelo fabricante, garantindo a compatibilidade com o veículo e a preservação das condições de segurança e funcionamento.

A execução dos serviços deverá observar o prazo e a quilometragem recomendados pelo fabricante, sendo a revisão realizada a cada 1 (um) ano ou 20.000 km (vinte mil quilômetros), prevalecendo o que ocorrer primeiro.

Ao término dos serviços, o veículo deverá ser entregue em perfeitas condições de funcionamento, com a manutenção devidamente registrada, quando aplicável, nos documentos ou sistemas próprios do fabricante, de forma a comprovar a realização da revisão e preservar a garantia do veículo.

A contratada deverá responsabilizar-se pela qualidade dos serviços executados e das peças fornecidas, observando as garantias legais e aquelas eventualmente concedidas pelo fabricante.

Não haverá exigência de prestação de garantia contratual, tendo em vista a natureza, o valor e as características do objeto, sem prejuízo da responsabilidade da contratada pela adequada execução dos serviços e pelo fornecimento das peças.

A contratação decorre da necessidade de realização da revisão preventiva do veículo e do fornecimento das peças necessárias, em atendimento às recomendações do fabricante e às condições estabelecidas para preservação da garantia, assegurando o adequado funcionamento, a segurança e a continuidade da utilização do veículo nas atividades da Secretaria Municipal de Saúde.

4. ESTIMATIVADAS QUANTIDADES E VALORES DA CONTRATAÇÃO

4.1. Por meio da análise realizada, estimaram-se os seguintes quantitativos:

Item	Descrição	Quantidade	valor unitário	Valor Total
01	OLEO	06	R\$ 113,24	R\$ 679,44
02	FILTRO OLEO MOTOR	01	R\$ 141,45	R\$ 141,45
03	ELEMENTO FILTRO	01	R\$ 202,28	R\$ 202,28
04	ELEMENTO FILTRA	01	R\$ 597,88	R\$ 597,88
05	MÃO DE OBRA	01	R\$ 773,75	R\$ 773,75
			TOTAL	R\$ 2.394,80

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

No levantamento de alternativas para o atendimento da necessidade, foram sopesadas duas hipóteses:

- Execução da revisão em oficinas mecânicas multimarcas genéricas;
- Execução da revisão em concessionária autorizada da fabricante Fiat, com peças genuínas.

A opção pela contratação de concessionária ou oficina autorizada justifica-se tecnicamente pelo

dever de observância às cláusulas do Contrato nº 241/2025 e às diretrizes do fabricante do utilitário. A realização de intervenções mecânicas em estabelecimentos não credenciados acarretaria a extinção prematura da garantia de fábrica, transferindo ao erário municipal os custos integrais de eventuais defeitos fabris ou quebras de componentes complexos do trem de força e sistema eletrônico.

Desse modo, a solução técnica consistente na manutenção preventiva em rede autorizada afigura-se como a única apta a resguardar juridicamente a garantia contratual e assegurar o padrão de desempenho e segurança do veículo.

6. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Aqui, deverá ser descrito se a aquisição/contratação será por item ou por lote. Se for por lote, deverá ser apresentada justificativa (bem fundamentada), tendo em vista que

A contratação deve ser realizada em lote único e indivisível, não sendo recomendável o parcelamento do objeto. A prestação do serviço mecânico de revisão e o fornecimento das peças e fluidos guardam estrita interdependência técnica e operacional.

A cisão entre a compra das peças e a contratação da mão de obra em fornecedores distintos geraria riscos de incompatibilidade técnica, potenciais controvérsias quanto à responsabilidade civil em caso de vícios ou defeitos de montagem, além de comprometer a garantia ofertada pela concessionária executante.

7. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A realização tempestiva da revisão preventiva proporcionará os seguintes resultados concretos à Administração Pública:

a) Manutenção da garantia de fábrica do utilitário adquirido no exercício anterior pelo Contrato nº 241/2025;

b) Maximização da vida útil dos componentes mecânicos e redução de custos futuros com manutenções corretivas de alto valor;

c) Segurança no transporte e continuidade ininterrupta das atividades e serviços de saúde prestados aos munícipes;

d) Eficiência na aplicação dos recursos públicos, assegurando a confiabilidade da frota municipal.

8. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a consecução do objeto, a Administração adotará as providências formais de instrução processual estabelecidas no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021.

A designação formal do fiscal do contrato recai sobre o servidor Luiz Henrique Caberlon, a quem competirá acompanhar a execução dos serviços, conferir a originalidade dos componentes aplicados e atestar o documento fiscal correspondente.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Não foram identificadas outras contratações interdependentes ou simultâneas vinculadas a este procedimento, tratando-se de intervenção pontual de manutenção de rotina para veículo determinado da frota.

10. IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratada deverá observar as normas ambientais vigentes relativas ao descarte adequado de resíduos perigosos decorrentes da atividade automotiva. Os óleos lubrificantes usados ou contaminados e os filtros substituídos deverão receber destinação final ambientalmente adequada por meio de logística

reversa e reciclagem especializada, consoante as resoluções dos órgãos ambientais e o art. 18, § 1º, inciso XII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

11. POSICIONAMENTO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante de todo o exposto, conclui-se pela viabilidade técnica, jurídica e econômica da contratação direta por dispensa de licitação para a execução da revisão preventiva do veículo Fiat Scudo Cargo, placa TQW9C06, com o fornecimento das peças correlatas.

Campo Bom, 27 de agosto de 2026.

Processo Nº 43.121001.003381/2026-52



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Strottmann, Coordenadora Administrativa**, em 27/08/2026, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Giovani Batista Feltes, Prefeito Municipal**, em 27/08/2026, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luana Caroline Schnorr, Secretária Municipal da Saúde**, em 27/08/2026, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://\[servidor_php\]/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://[servidor_php]/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0008152** e o código CRC **7B43B3EC**.

Av. Independência, Nº 800 - CEP: 93701-900, Centro - Campo Bom/RS
CNPJ: 90.832.619/0001-55 | Telefone: (51) 3598-8600
www.campobom.rs.gov.br